

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Projeto de Resolução nº 5 / 2013

Suprime inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno.

Art. 1º - Suprime o inciso IX do art. 177 da Resolução nº 1, de 1º setembro de 2000, incluído pela Resolução nº 2, de 8 de junho de 2009.

Art. 2º - Dá nova redação ao inciso XV do art. 175 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000, com a seguinte redação:

"XV - Solicitação de informações ao Executivo Municipal, observados os seguintes requisitos:

- a) pedido justificado evidencianco o interesse público; e,
- b) especificação do fato ou dos fatos sobre os quais versa a informação."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resoluçãc nº 2, de 8 de junho de 2009.

Justificação

Entendemos que é necessária e urgente a reformulação, atualização e modernização de nosso Regimento Interno.

Temos nos sentido cobrados, quanto a agilidade nos processos de votação e debates, o "ir diretc ao assunto", sem rodeios e divagações desnecessárias.

Após estudos e atendendo o clamor público, na atual legislatura compartilhamos das mesmas diretrizes para a reformulação, visando agilidade dos trabalhos na Câmara Municipal, apresentando assim, através desta resolução, o início de um modelo que compreendemos que dará ganho de tempo aos debates

PROTOCOLO Nº: 1343/2013

DATA: 19/09/2013

HORA: 09:08

USUÁRIO: MALU



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

relevantes, que podem se seguir no momento oportuno das explicações pessoais de cada nobre edil desta Casa de Leis.

Indo direto ao ponto, pedimos assim, apoio aos demais pares á esta importante iniciativa de projeto de resolução e que a mesma possa entrar em vigor o mais brevemente possível.

"Visamos democratizar e desburocratizar a informação e a comunicação."

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de setembro de 2013.

Liliane Ap. Broeto Genezelli
Vereadora - PP

Rosivaldo Antônio Pina
Vereador - PPS

Jonas Antonio Chaves
Vereador - PP

David Bertanha
Vereador - PPS

Alceu da Silva Guimarães
Vereador - PPS

P A R E C E R

Nº 2939/2013¹

- PG – Processo Legislativo. Projeto de Resolução. Requerimento de informações ao Poder Executivo. Dispensa de deliberação plenária. Despacho pelo Presidente da Mesa Diretora. Comentários.

CONSULTA:

Indaga a consulente, Câmara Municipal, sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 5/2013 que prevê a dispensa de deliberação do plenário de requerimento de informações a ser encaminhado ao Poder Executivo.

RESPOSTA:

O Poder Legislativo Municipal, representado pela Câmara Municipal dos Vereadores, é detentor do dever-poder de auto-organização e está obrigado a observar o princípio da simetria no que tange à esfera estadual e federal.

Conforme art. 51, inciso IV, e art. 52, inciso XIII, ambos da CRFB/1988, compete privativamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal:

"dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observando os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias".

¹PARECER SOLICITADO POR PAULO C. TAMIAZO,DIRETOR GERAL - CÂMARA MUNICIPAL (CORDEIRÓPOLIS-SP)

Assim, a Câmara Municipal, no exercício de sua autonomia política, deverá pormenorizar no Regimento Interno ou por meio de resolução sobre a necessidade ou dispensa de deliberação do plenário ao requerimento de informações a ser encaminhado ao Poder Executivo. Assim, verifica-se que do ponto de vista formal, a propositura em análise está de acordo com o ordenamento jurídico pátrio.

Quanto ao aspecto material da propositura, não vislumbramos óbices constitucionais ou legais que permitam ao Presidente da Casa Legislativa, de forma direta, isto é, sem a deliberação do Plenário, encaminhar ao Poder Executivo requerimento de informações.

Nesse sentido, colacionamos abaixo um julgado do Supremo Tribunal Federal que representa o entendimento dessa Corte:

"O poder de fiscalização legislativa da ação administrativa do Poder Executivo é outorgado aos órgãos coletivos de cada Câmara do Congresso Nacional, no plano federal, e da Assembleia Legislativa, no dos Estados; nunca, aos seus membros individualmente, salvo, é claro, quando atuem em representação (ou apresentação) de sua Casa ou comissão." (ADI 3.046, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 15-4-2004, Plenário, DJ de 28-5-2004.) No mesmo sentido: RMS 28.251-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 18-10-2011, Segunda Turma DJE de 22-11-2011. (grifamos)

Assevera-se, por oportuno, que a regra é que os pedidos de informações feitos pelos membros do Poder Legislativo sejam postos em deliberação do plenário. A propósito, trazemos o magistério de Hely Lopes Meirelles, *in verbis*:

"Ao plenário cabe deliberar sobre os pedidos de informações ao prefeito e de seu comparecimento à Câmara para prestar esclarecimentos sobre a administração. A deliberação aprovada deverá indicar com precisão e clareza os assuntos sobre

os quais a Câmara deseja informações ou esclarecimentos, pois o Chefe do Executivo não está obrigado a discorrer sobre sua gestão em geral, mas sim sobre aspectos determinados da administração ou sobre certos negócios municipais individualizados. A lei orgânica geralmente estabelece condições e prazo para o atendimento desses pedidos; mas se não o fizer caberá ao plenário discernir o que é matéria de interesse do Legislativo e fixar um prazo razoável para a resposta do prefeito, evitando solicitações impertinentes e muitas vezes inadmissíveis, por absurdas ou ilegais". (em Direito Municipal Brasileiro, 16ed. SP: Malheiros, 2006, p. 653) (grifamos).

Entretanto, não resta configurada qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade a previsão regimental que confira ao Presidente da Casa Legislativa o encaminhamento de pedido de informações ao Poder Executivo sem a prévia deliberação plenária.

Face ao exposto, temos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 5/2013, que prevê a dispensa de deliberação do plenário de requerimento de informações a ser encaminhado ao Poder Executivo, cabendo tão somente a atribuição de encaminhamento ao Presidente da Casa Legislativa.

É o parecer, s.m.j.

Rafael Pereira de Souza
Consultor Técnico

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013.

Nº
1444/2013

Data: 03/10/2013

Remetente: Consultoria Editora NDJ Ltda

Assunto: Proj resol. 5/2013- vereador Acel -Suprime incis 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, Regimento Interno.

CONSULTA/6433/2013/AP

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Sr. Paulo C. Tamiazo

**Processo legislativo – Resolução administrativa –
Disciplinamento da forma como será deliberada a solicitação de
informações ao Executivo municipal – Iniciativa e competência –
Considerações.**

CONSULTA:

Apresenta, a Administração Consulente, Projeto de Resolução nº 5/2013, cujo teor suprime o inc. IX do art. 177 e dá nova redaçõ ao inc XV do art. 175 dc Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

ANÁLISE JURÍDICA:

Em relação à competência e à iniciativa para o desencadeamento da propositura a nós destacada, temos a asseverar, em reverênci ao princípio da separação e harmonia dos poderes, cvidamente insculpido no art 2º da Constituição Federal de 1988 e o teor constante do art. 12, inc. II, da Lei Orgânica de Cordeirópolis, pertence à Câmara Municipal a prerrogativa de se auto-organizar, a fim de exercer sua função legislativa, fiscalizadora e administrativa, que ocorre, a rigor por meio da edição do seu regimento interno.

Acerca do referido diploma regimental, ensina José Afonso da Silva, *in verbis*:

"É da competência exclusiva das Câmaras votar os respectivos Regimentos Internos.

O regimento da câmara disciplinará os trabalhos legislativos, administrativos e de polícia e de polícia da Câmara. Respeitados os dispositivos das Constituições, Federal, e do Estado bem como os da Lei Orgânica dos Municípios, o Regimento Interno pode regular tudo, sendo a lei dos Vereadores" (cf. *in Manual de Vereador*, 5^a ed., Malheiros, São Paulo, 2004, p. 55).

No que tange à possibilidade de alteração do regimento interno desta edilidade verifica-se que o art. 321 deste diploma regimental permite a alteração neste regulamento quando proposto por (I) por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara; (II) pela Mesa Diretora e, por fim, (III) pela Comissão Especial para esse fim constituída.

Neste passo, haja vista a inexistência de competência exclusiva da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para propor a modificação do Regimento Interno da edilidade, entende-se que a iniciativa para apresentação de projeto de resolução a nós encaminhado é de qualquer parlamentar, ou seja, a competência é concorrente.

Consoante o ensinamento de João Jampaulo Júnior, aplicável no âmbito do processo legislativo de atos normativos internos da edilidade, *mutatis mutantibus*:

"A iniciativa concorrente (geral) é a regra (art. 61, caput, CF), e é a que compete a qualquer Vereador, à Mesa ou Comissão da Câmara, ao Prefeito, ou, ainda, à população, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica de cada Município, obedecendo-se ao que dispõe o art. 61 da Constituição Federal. São ainda de iniciativa concorrente todas as demais que a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal não reservaram exclusivamente ao Executivo" (cf. *in O Processo Legislativo Municipal*, Editora de Direito, Leme/SP, 1997, p. 75) (destaques nossos).

Desta feita, em relação à iniciativa para a apresentação da proposição em PLENÁRIO, considerando-se que a proposição a nós encaminhada foi assinada por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara, entende-se que o

referido projeto de resolução poderá avançar no processo legislativo municipal, devendo a sua tramitação observar o regramento contido no regimento interno acima destacado.

Essas são, por fim, as considerações a serem feitas a respeito da presente consulta, sem embargo de outros entendimentos em sentido contrário, para com os quais manifestamos, desde já, o nosso respeito.

São Paulo, 3 de outubro de 2013.

Elaboração:

Aniello dos Reis Parziale
OAB/SP 259.960

Aprovação da Diretoria NDJ

Angelo Radocico
Superintendente

Da Assessoria Jurídica
Ao Exmo. Sr. Presidente

Analisando o projeto de Resolução nº 05, de 2013, de autoria dos I. Vereadores Liliane Ap. Broto Genezelli; Rosivaldo Antonio Pina; Jonas Antonio Chaves; David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães, que *"suprime inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XDI do art. 175, ambos do Regimento Interno"*, entendo que o referido projeto é da competência exclusiva dos II. Vereadores e, por não implicar em gastos, que aí teria que conservar as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que disciplina questões internas da Câmara Municipal, atende as determinações da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, vez que não invade competência exclusiva do Chefe do Executivo e cuida de matéria de competência exclusiva da C. Câmara Municipal.

Por primeiro, convém lembrar que o artigo 30, I e II, da Constituição Federal determina a competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local, que é, sem dúvidas, o caso do projeto de lei em questão.

Quanto à competência de iniciativa das leis, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, é da competência exclusiva do Prefeito *"a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*

I – a criação e extinção de cargos, funções e empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da respectiva remuneração;

II – criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Diretorias Municipais e órgãos da administração pública;

III – regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores".

Ainda, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, *"a iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I – ao Vereador"*, o que demonstra que o referido projeto de lei pode ser apresentado por qualquer dos II. Vereadores, razão pela qual entendo ser ele perfeitamente legal, não pecando pela origem, nada impedindo sua apreciação.

À alta apreciação de V. Exª.
Aos 07 de outubro de 2013.

REYNALDO COSENZA
OAB/SP nº 32 844



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA PARA A 33^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 3 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 8 de abril de 2013, dos vereadores Fátima Celin, Jonas Chaves e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente a data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eleito. Com 1 (uma) emenda. Parecer nº 2264/2013-IBAM, favorável à Proposta. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na 31^a sessão ordinária, em 17 de setembro.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no Município de Cordeirópolis. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Parecer favorável com ressalvas (Consulta nº 5998/2013-NDJ). Parecer nº 2846/2013-IBAM. Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 321 DO REGIMENTO INTERNO)

3 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antônio Chaves, Liliane Aparecida Broetto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2939/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6433/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

4 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antônio Chaves, Liliane Aparecida Broetto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2954/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6434/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de outubro de 2013

José Geraldo Botion
Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 539, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores Daviá Bertarha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertarha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, ausente por motivo de saúde a vereadora Liliane Genezelli. Realizada a verificação de presença, seguiu-se a leitura, conforme art. 291 do Regimento Interno, da Mensagem de Veto nº 10/2013, do Sr. Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 32/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a colocação de placas informativas em obras públicas municipais. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 8, de 26 de setembro de 2013, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição do IPTU Ambiental no Município de Cordeirópolis;** **Projeto de Lei Complementar nº 9, de 26 de setembro de 2013, do Prefeito Municipal, que institui no município de Cordeirópolis a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública (CIP), prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá disposições correlatas;** **Projeto de Lei nº 85, de 27 de setembro de 2013, do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014;** **Projeto de Lei nº 86, de 2 de outubro de 2013, do vereador Odair Peruchi, que dispõe sobre a criação de políticas públicas de incentivos ao desenvolvimento de projetos sustentáveis;** **Projeto de Lei nº 87, de 1 de outubro de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dispõe acerca da alteração do inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 2674, de 24 de setembro de 2010 e dá disposições correlatas.** O vereador Rosivaldo Antonio Pina solicitou a palavra, como líder de bancada do PPS, para informar que esteve na cidade de Itu para conhecer a Escola do Legislativo (Instituto do Legislativo Ituano-ILI), que tem por objetivo a qualificação e aperfeiçoamento dos parlamentares, dos servidores e da população no exercício da cidadania e o aprimoramento da gestão pública do município; entregou ao presidente José Geraldo Botion, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Itu, Sr. Josimar Ribeiro, a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara de Itu; deixou registrado que em uma reunião paritária realizada no dia 29 de setembro de 2013, foram eleitos o vereador Alceu da Silva Guimarães como presidente do PPS, o vereador Rosivaldo Antonio Pina, como vice-presidente, Maria Antonia Zaia Spinelli, como secretária e Altamir Lautenschlaeger, como tesoureiro. A vereadora Fátima Marina Celin, como líder da bancada do PT, solicitou a palavra para informar que tem sido procurada pela população, que reclama do valor da taxa de água e esgoto e sugeriu a revisão do aumento pelo SAAE e pela Prefeitura Municipal, pois o município ainda não possui tratamento de esgoto e já está sendo cobrado; propôs que seja realizada uma audiência pública para discussão do projeto de lei complementar nº 9/2013, que institui a contribuição da iluminação pública; falou sobre a vitória das centrais sindicais em relação ao Projeto de Lei nº 4330/2004, do deputado federal Sandro Mabe, que dispõe sobre a terceirização do trabalho, pois a Comissão de Constituição e Justiça terá que começar o projeto do zero e os deputados do PT estão atentos para que o projeto não seja votado "na calada da noite". O vereador Odair Peruchi também solicitou a palavra, como líder do PSDB, para lembrar os 25 anos da Constituição Federal, que fortaleceu o Ministério Público, garantiu os direitos aos trabalhadores e fortaleceu os sindicatos; agradeceu ao Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos pela execução dos serviços na Estrada Municipal João Peruchi, atendendo às reclamações da população. O vereador Jonas Antonio Chaves fez sobre o aumento da taxa de esgoto e concordou com a realização de uma audiência pública sobre a contribuição da iluminação pública, comunicando a ausência da vereadora Liliane Aparecida Broetto Genezelli por



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

motivo de doenças. Na *Ordem do Dia*, estava prevista: *Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1*, dos vereadores Fátima Marina Celin, Jonas Chaves e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município, referente data de envio do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, no primeiro ano de mandato eletivo. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, a proposta foi aprovada com unanimidade; *Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79*, do vereador Rosivaldo Antônio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no município de Cordeirópolis" e outras providências, o vereador Rosivaldo Antônio Pina solicitou adiamento por 1 (uma) sessão, sendo aprovado por unanimidade; *Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5*, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, Davi Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broetto Genezelli e Rosivaldo Antônio Pina, que suprime inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. O vereador Jonas Antonio Chaves solicitou adiamento por 1 (uma) sessão, sendo aprovado por unanimidade; *Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6*, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, Davi Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broetto Genezelli e Rosivaldo Antônio Pina, que altera o caput dos artigos 126, 129, 137, 142 e o inciso i do artigo 129 do Regimento Interno. O vereador Jonas Antonio Chaves solicitou adiamento por 1 (uma) sessão. O vereador Sérgio sugeriu a revisão do art. 142, pois entende ser prejudicial. A vereadora Fátima Marina Celin solicitou a revisão do art. 126 e afirmou que é muito importante o debate para que as pessoas possam ter clareza do que está sendo votado. Em votação, o adiamento foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Presidente comunicou, de acordo com o art. 22, I, "e" do Regimento Interno, que foi realizado um estudo de impacto orçamentário para embasar a criação de empregos, por concurso público, para a contratação de quatro vigias, três auxiliares de limpeza e um controlador interno; informou que com a medida, serão gastos 1,7% da Receita Corrente Líquida, sendo que o máximo permitido é 5%, cumprindo a determinação do Tribunal de Contas. O vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira solicitou a possibilidade de chamar a diretoria da rádio comunitária, através do presidente Jocé Adinan Ortolan, para ver a possibilidade de fazer a transmissão das sessões via rádio presencial, como era feito há alguns anos atrás, para facilitar os trabalhos, por não estar sendo transmitido. O Presidente informou que, por causa de um raio, que o rádio foi queimado; que a questão já foi discutida e que ficaram de enviar um orçamento; que acha importante a rádio transmitir e que o acesso está liberado; que sua intenção é que a população possa estar acompanhando os trabalhos instantaneamente, que o espaço está aberto para qualquer meio de comunicação e que qualquer pessoa pode requerer a cópia da sessão na secretaria da Câmara; parabenizou os vereadores pelo "Dia do Vereador", comemorado dia 1º de outubro. O vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira disse que a divulgação via rádio tem custo e sugeriu que se faça como em Limeira, onde foi realizada uma licitação e que uma determinada rádio venceu e ela faz a transmissão; propôs que a rádio faça a transmissão presencial. Encerrada a *Ordem do Dia*, seguiu-se ao *Expediente*, onde foram apresentados os requerimentos: nº130/2013, do vereador David Bertanha, que requer informações sobre a retirada do ponto de ônibus, hoje ao lado da Caixa Econômica Federal, que será transferido para a Praça Central. Em discussão o vereador David Bertanha alegou que um ponto de ônibus na Praça Central acarretaria na perda de 5 (cinco) vagas de estacionamento e atrapalharia o trânsito. Em aparte, o Presidente questionou quem projetou a mudança. O vereador David esclareceu que o projeto faz parte da reforma da Praça Central e que a mudança é inviável. A vereadora Fátima Marina Celin disse que o ponto de ônibus localizado ao lado da Caixa Econômica Federal era utilizado tanto para os ônibus circulares como os que vêm de outras cidades e, que com a alteração da saída para a Rodovia Washington Luiz, o retorno deve ser feito pelo viaduto Waldemar Fragnani e os ônibus das viagens não estão mais parando ali, que já foi feita uma reivindicação e está marcada uma audiência junto à ARTESP para que se permita abrir um acesso pela rua atrás da antiga Vescovi; que é mais prático para a população pegar o ônibus ao lado da Caixa Econômica Federal e também mais prático para os motoristas. O Presidente sugeriu que todos os vereadores assinem o requerimento. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos presentes; nº131/2013, dos vereadores Fátima Marina



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Celin e Jonas Antonio Chaves, que requer do Secretário Estadual da Saúde informações referente aos programas e projetos para a renovação da frota de ambulâncias nos municípios com até 50.000 habitantes. Em discussão, a vereadora Fátima afirmou que foi realizada uma audiência pública sobre a saúde e foi apontada a necessidade da renovação da frota das ambulâncias e veículos para transporte de pacientes, pois a quilometragem rodada é muito alta; solicita ao Ministro da Saúde e ao Secretário Estadual da Saúde para que informem se há projetos para renovação da frota, pois acha que deve haver uma política pública para atender às cidades pequenas quanto à renovação das frotas. O Presidente disse que enviou na semana passada dois ofícios ao Secretário Estadual da Saúde, Davi Uip, para que forneça informações sobre a política para aquisição de ambulâncias para os municípios com até 50.000 habitantes, pois há muita dificuldade para estes municípios. O vereador Alceu sugeriu a vereadora Fátima que os requerimentos 131/2013 e 132/2013 fossem votados juntos, por terem o mesmo teor. A vereadora Fátima aceitou a sugestão e colocou à disposição dos vereadores interessados para que também assinem o requerimento. O vereador Odair Peruchi disse que não discriminação com os pequenos municípios e que isto deve acabar. A vereadora Fátima esclareceu que as políticas são voltadas para os grandes municípios, pois estes têm mais necessidades. O vereador Pina disse concordar com a vereadora Fátima; ressaltou que também esteve na audiência pública, onde foi informado que a frota está com cerca de 500.000 (quinhetos mil) quilômetros cada carro. O vereador David Bertanha disse que as ambulâncias estão quase sucateadas e que é de grande necessidade a troca da frota, assim como o conserto dos buracos na rodovia, para que não aconteçam acidentes; nº 132/2013, dos vereadores Fátima Marina Celin e Jonas Antonio Chaves, que requerem do Ministro da Saúde informações referentes a programas e projetos para a renovação da frota de ambulâncias nos municípios com até 50.000 habitantes. Com autorização da autora dos requerimentos nº 131 e 132/2013, estes foram colocados em votação simbólica, sendo aprovados por unanimidade dos presentes; nº 133/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer do Secretário Estadual da Saúde a regularização imediata do convênio Pró-Santa Casa. Em discussão, a vereadora Fátima disse que na audiência pública da saúde foi informada de que no convênio Pró-Santa Casa estão faltando as verbas do Isaac de São Paulo; que foi enviado um requerimento solicitando a regularização do convênio e que ainda não houve resposta, por motivo da troca do Secretário Estadual da Saúde; que fará um novo requerimento, pois a população pode ficar prejudicada. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente sugeriu a leitura dos requerimentos nº 134 e 135/2013, para que fossem votados juntos, por terem o mesmo teor; nº 134/2013, do vereador José Geraldo Boton, que apela ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que estude a possibilidade da criação de uma linha de financiamento para compra de ambulâncias e outras necessidades do Município; nº 135/2013, do vereador José Geraldo Boton, que apela ao Exmo. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo para que estude a possibilidade de doação de duas ambulâncias (UTI Móvel) para o Município de Cordeirópolis. Aberta a discussão dos requerimentos, nenhum vereador se manifestou e, em votação simbólica, foram aprovados por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 551/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a instalação de árvores para o Centro de Lazer dos Trabalhadores, no Bairro Nossa Senhora Aparecida; nº 552/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de uma lona sobre a piscina do Centro de Lazer dos Trabalhadores, no Bairro Nossa Senhora Aparecida; nº 553/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a poda das árvores da Rua Siqueira Campos, Centro; nº 554/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita à Secretaria de Transportes do Município de Limeira, para que seja realizada a manutenção nas sinalizações vertical e horizontal na rodovia Cássio de Freitas Levy; nº 555/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita a limpeza das represas do município, onde existem algas macrófitas aquáticas; nº 556/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita gestões junto à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Limeira para que seja realizada a limpeza do riacho na Rodovia Cássio de Freitas Levy; nº 557/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita que se faça gestões junto ao Prefeito Municipal de Limeira, para que seja analisada



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

à redução do preço do pedágio na Rodovia Cássio de Freitas Levy; nº 558/2013, ao vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita providências em relação à limpeza da praça da Vila Olímpia; nº 559/2013, do vereador José Geraldo Botion, que solicita a troca de lâmpadas queimadas e banco quebrado, ambos no ponto de táxi da rodoviária do município; nº 560/2013, do vereador José Geraldo Botion, que solicita o estudo sobre a possibilidade de implantação, nas escolas de rede municipal de 1º a 5º ano, de um tablet por aluno. A vereadora Fátima informou que o Governo Federal, através do Ministério da Educação, tem uma linha de financiamento para o acesso a esta tecnologia e que cabe à Secretaria da Educação ou ao Município solicitar este convênio, que vem para facilitar a vida dos alunos e professores. O Presidente disse que o seu desejo é que este dispositivo esteja nas mãos dos alunos, pois é uma necessidade muito grande, gerando maior interesse por parte das crianças; nº 561/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita ao Prefeito Municipal a possibilidade de se colocar bancos na área verde da Praça de Esportes do Jardim Bela Vista; nº 562/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de bancos na Praça do Conjunto Habitacional do Jardim Juventude; nº 563/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a manutenção nos brinquedos e troca da areia do Parquinho do Conjunto Habitacional do Jardim Juventude; nº 564/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a retirada de um rolo de alambrado que se encontra encostado na parede, próximo ao Parquinho e ao Posto de Saúde do Conjunto Habitacional do Jardim Juventude; nº 565/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a construção de área de lazer e academia ao ar livre, no Jardim Juventude, na Rua Antônio Beraldo, em frente ao depósito da Agrofer; nº 566/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de redutores de velocidade na Rua Armando Bacchini, em frente à Praça Antonio Trevizan, no Jardim Primavera; nº 567/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de redutores de velocidade na Rua Maria Simenoni, no Bairro do Cascalho. O vereador Pina afirmou que existe uma placa informando lombada, mas que no local não há o referido redutor; nº 568/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que se coloque uma lixeira do lado de fora da Escola Jorge Fernandes, no Bairro do Cascalho; nº 569/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que se coloque uma câmera de monitoramento no Velório Municipal de Cordeirópolis; nº 570/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que se coloquem câmeras de monitoramento na praça que fica em frente à Escola Municipal Amália Malheiro Moreira; nº 571/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que se coloquem câmeras de monitoramento na Praça dos Ferroviários, em frente à ACESAC. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 218/13-Gab, referente às indicações apresentadas na 31ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas; Ofício nº 135/13, em resposta ao Ofício nº 283/2013, informando que já estão sendo tomadas as medidas para o fechamento da Rua das Violetas; Ofício nº 223/13-Gab, referente às indicações apresentadas na 32ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas; Ofício nº 224/13-Gab, referente ao envio da planilha de pagamentos à empresa prestadora de serviços de limpeza, em resposta ao requerimento nº 126/2013, da vereadora Fátima Marina Celin; Ofício nº 225/13-Gab, referente ao envio da cópia do contrato da Empresa MM com a Prefeitura Municipal, em resposta ao requerimento nº 124/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves. Foi solicitada a leitura do documento, mas o Sr. Presidente sugeriu que a cópia do contrato não fosse lida, dado ao grande número de folhas, o que foi aceito; Ofício nº 226/13-Gab, em resposta ao requerimento nº 113/2013, ao vereador Jonas Antonio Chaves, informando que não foi possível realizar a revisão da verba destinada à ACCRAC, por impedimentos legais e orçamentários, mas que, resolvida a questão, haverá novo estudo para a viabilidade de revisão; Ofício nº 168/13-SMA, referente ao convênio de cooperação firmado com a União sobre a disponibilização ou a locação de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral; Convite da ARES-PCJ para participação no "Curso de Atualização em Regulação ao Uso da Água" a realizar-se dia 01/10/2013, na Câmara Municipal de Rio Claro às 08:30h. Em Explicação Pessoal, a vereadora Fátima Marina Celin falou sobre a atividade que ocorreu na Câmara Municipal de Limeira, onde foram convidadas as 22 cidades do Aglomerado Urbano de Piracicaba para formar o Parlamento do Aglomerado dessas cidades; que quanto mais regionalizar os problemas, eles



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

serão discutidos e resolvidos pelo Aglomerado, questões como segurança (roubos nas áreas rurais, problemas com os caixas eletrônicos, o pouco efetivo policial, falta de delegado e escrivão), resíduos sólidos, estradas que ligam os municípios, valorização das pequenas e médias cidades pelo Governador, saúde, habitação, mobilidade e acessibilidade urbana, iluminação pública, transporte público e desenvolvimento rural; afirmou que é um avanço muito importante para a região; informou sobre a greve nacional dos bancários, que entra no 14º dia de paralisação e os banqueiros ainda não se pronunciaram com relação às negociações; que a luta dos bancários não é somente pelo salário, mas também contra o caos dos bancos como filas intermináveis, falta de funcionários, altas tarifas bancárias e a obrigatoriedade de adquirir produtos quando se faz um financiamento. O vereador David Bertanha lembrou a fundação do PPS na cidade, em 1999; que em 2004, quando o PPS ganhou a eleição, foi realizado um bom trabalho nas creches, a administração criou uma faculdade, foram reformados os trevos Valdemar Fragnani e Complexo Geraldo Killer começaram a ser fornecidos material, transporte e uniforme escolar para os alunos; falou com indignação sobre matéria publicada em um jornal da cidade sobre a escolha do novo diretório municipal do PPS, no qual o jornalista declara que os membros do partido são "índios", chefiados por um "cacique"; falou sobre o aumento abusivo da água e esgoto que deve ser escalonado e não de uma só vez. O vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira parabenizou os vereadores Alceu da Silva Guimarães e Rosivaldo Antônio Pina pela liderança do PPS e falou sobre a coligação do PT com o PPS na cidade de Cordeirópolis. O Presidente explicou sobre o Parlamento Regional do Aglomerado de Piracicaba, onde 22 municípios fazem parte de um novo sistema; convidou todos os vereadores a estarem presentes na próxima reunião ao Parlamento, no dia 5 de novembro, onde será definido o Estatuto; disse que uma de suas propostas a serem levadas ao Parlamento é o 190 da Polícia Militar de volta ao município, pois atualmente a ligação cai em Piracicaba e os atendentes não sabem se localizar em nossa cidade, sendo esta reclamação ocorre em diversos municípios do Aglomerado; falou sobre projeto que tem por objetivo contribuir para a eliminação da pobreza no Estado de São Paulo, através dos 22 municípios unidos, podendo ser um exemplo para todo o Brasil, onde seria definido no PPA, na LDO e na LGA que cada município destine 7% do orçamento para construção de casas populares, sendo que após cinco, seis ou até dez mandatos, será eliminada a falta de moradias nos municípios; destacou que o projeto, também propõe, que em cada município, a administração entre em contato com os empresários, e estes, concordando, revertam 1% de seu faturamento para a construção de casas populares; com isso, em vinte anos, este problema não existirá mais; sugere no projeto a criação de um Conselho Municipal, composto de todos os dirigentes religiosos que tenham atividade no município e diretores de escolas públicas e particulares para fiscalização do projeto, pois estes têm um contato direto com o público; que este projeto estará à disposição para análise dos vereadores e depois será apresentado no Parlamento; parabenizou a iniciativa do Presidente da Câmara de Limeira, vereador Ronei Costa Martins, dizendo que o Parlamento é muito sério, onde todos emitem sua opinião e fazem a discussão dos problemas de cada município. O vereador Alceu da Silva Guimarães falou sobre o processo democrático interno do PPS, que contou com a presença do Deputado Estadual Davi Zaia e do Deputado Federal Arnaldo Jardim; frisou que política é uma coisa séria e que, às vezes, esta seriedade não é transmitida pelos meios de comunicação; que entende que em toda área deve haver respeito à opinião dos alemães; comentou que democracia às vezes coloca as pessoas em situações difíceis de lidar; citou problemas com a transmissão feita pela rádio, onde são sobrepostos ruídos nos momentos em que os vereadores estão se pronunciando, necessitando haver um bloqueio dos hackers; entende que a divulgação e comunicação são necessárias e essenciais para o trabalho dos vereadores; falou sobre a reprovação ao registro do partido político de Maria Silva (Rede Sustentabilidade); que quando entraram projetos importantes, como do Parlamento Regional, é necessário que sejam realizados os debates para que haja bons resultados; cumprimentou a atuação do Presidente da Câmara de Limeira, dizendo que o Aglomerado Urbano tem por objetivo conseguir uma força maior junto ao Estado e à União, com um trabalho atuante dos presidentes e aos vereadores dos 22 municípios que fazem parte do Aglomerado; falou de uma sessão da Câmara dos Deputados Federais que realizou um debate sobre a terceirização, a privatização e a



Câmara Municipal de Cordeirópolis

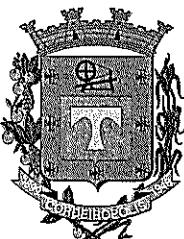
Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

côncressão, e o ponto que achou interessante é que o deputado Ivan Valente (PSOL) não mudou sua posição referente à questão, posicionamento este que deveria ser seguido por todos; referente às ambulâncias, disse que um dos veículos faz em torno de 9.276 km mensais e que fica feliz com o esforço dos vereadores para a renovação da frota das ambulâncias; cumprimentou o vereador Pina pelo seu projeto de Escola Legislativa, dizendo que é muito importante para os jovens adquirirem gosto pela política e há necessidade de se fazer uma política diferenciada. O vereador Pina fez que, em visita à Escola Legislativa de Itu, recebeu as cartilhas "Sou feliz sem drogas" e de combate à pedofilia, que são trabalhadas, através de palestras com as crianças e as entidades; e acrescentou que é necessário dispor de um lugar para fazer a Escola do Legislativo de Cordeirópolis. O vereador Sérgio Balthazar parabenizou o Presidente pela participação na reunião em Limeira; questionou a cobrança do esgoto pelo SAAE, sendo que ainda não há tratamento do esgoto na cidade, querendo saber qual o critério para o cálculo da cobrança; sugeriu que a Prefeitura retire o projeto da taxa de iluminação pública, porque é abusivo. Em aparte, o vereador Pina explicou que, em uma reunião com o Prefeito, foi exposto que a Prefeitura entrou com uma liminar contra a municipalização e que o projeto deu entrada na Câmara para assegurar que o município consiga manter a energia pública, caso a liminar seja derrubada. Em aparte, a vereadora Fátima Celin lembrou a participação do diretor do sindicato "Sinergia-CUT" que fez uma explanação sobre a iluminação pública, sugerindo uma audiência pública para tratar da questão. O vereador Sérgio disse que a realização da audiência pública pode partir do Prefeito e que não vê problema em aprovar uma emenda dentro do orçamento, em caráter de emergência, mas que não se podem aprovar projetos sem discutir e avaliar; disse que está preocupado com as questões do SAAE e da iluminação pública e que é necessário buscar alternativas e recebeu do vereador Odair um documento demonstrando os recursos que serão repassados pelo Governo do Estado ao município. Não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Boton
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 8 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

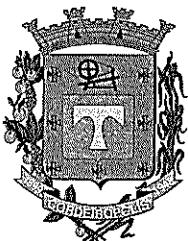
1 - Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013, do IBAM, favorável à Proposta, com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na sessão de 24 de setembro.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013, da vereadora Fátiina Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Parecer nº 2316/2013, do IBAM, favorável com ressalva. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiro, "moto-taxista", na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. Parecer nº 2335/2013, do IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no Município de Cordeirópolis. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Parecer favorável com ressalvas (Consulta nº 5998/2013-NDJ). Parecer nº 2846/2013-IBAM. Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

5 - Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013-IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão em 24 de setembro.

6 - Primeira discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2939/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6433/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

7 - Primeira discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2954/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6434/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de outubro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013.

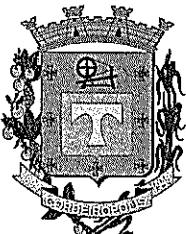
Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezeilli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Realizada a verificação de presença, foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 10, de 7 de outubro de 2013**, da Mesa da Câmara Municipal 2013-2014, que cria empregos efetivos e extingue empregos efetivos e comissionados ao Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis; **Projeto de Lei Complementar nº 11, de 7 de outubro de 2013, do Prefeito Municipal**, que insere o parágrafo 5º no artigo 61 da Lei Municipal nº 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), conforme específica; **Projeto de Resolução nº 7, de 4 de outubro de 2013**, do vereador José Geraldo Botion, que dispõe sobre a comunicação oficial da Câmara Municipal de Cordeirópolis; **Projeto de Lei nº 88, de 1º de outubro de 2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezeilli, que institui o programa "Adote Uma Praça" no município de Cordeirópolis e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 89, de 7 de outubro de 2013, do Prefeito Municipal**, que autoriza o encaminhamento a protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Pública Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cordeirópolis. Na Ordem do Dia, estava prevista: **Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013**, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. A vereadora Fátima Marina Celin solicitou, como líder da bancada do PT, dentro do tempo de sua comunicação de liderança, a exibição de vídeo referente ao Projeto de Lei nº 4330/2004 sobre a terceirização do trabalho no Brasil. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Fátima Celin solicita o adiamento por 3 (três) sessões da discussão e votação do projeto, o que foi aprovado pelos vereadores. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013**, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiros, moto-taxista, na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. Em discussão, o vereador David Bertanha disse que foi procurado por vários motociclistas para a regulamentação da categoria; que pesquisou a lei em outras cidades e em órgãos de regulamentação do trânsito para a criação do projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem" no Município de Cordeirópolis. Em discussão, o vereador Pina agradeceu as ADIs e reforçou que entrou com este projeto para lembrar a competência do trabalho realizado por elas. O vereador Sérgio Balthazar parabenizou o vereador Pina pela ideia e pela lembrança destas profissionais, que são de grande importância para o desenvolvimento de nossas crianças; que após o nascimento de um filho, a próxima etapa é nas mãos destas profissionais que ensinam, educam e cuidam com carinho e dedicação; chamou a atenção para o reconhecimento e valorização das profissionais, que deixam seus filhos para cuidar dos nossos; que a troca entre o trabalho e o salário é injusta para grande parte dos funcionários públicos do município e que este



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

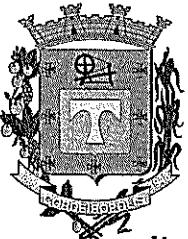
projeto seja o início de uma transformação; que são profissionais que estudaram e se aperfeiçoaram para o trabalho, sendo necessária uma remuneração compatível. A vereadora Fátima Marina Celin disse que a discussão do "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem" mostra como estão as condições de trabalho destas profissionais e também traz a questão da LDB, em que toda criança tem o direito à educação infantil, mas para isso é necessária a adequação de espaço e trabalho; que as ADIs e Pajens de Cordeirópolis são o "coração" da cidade, pois cuidam das crianças cujas mães estão trabalhando e precisam das profissionais; que há uma campanha para a redução da jornada de trabalho para seis horas; que na audiência das metas fiscais foi informado que a arrecadação do ICMS do município subiu 12%, a porcentagem dos gastos com o pessoal é de 49,7% e que existe espaço e recursos para a contratação de profissionais necessários. O vereador Alceu da Silva Guimarães ficou feliz pela entidade do projeto, dizendo que é uma oportunidade de demonstrar a atenção e preocupação com a categoria; afirmou que é necessária uma reforma política para modernizar, acelerar e desburocratizar o sistema, para que se possa ter a agilidade que as ADIs e os funcionários públicos em geral necessitam; falou sobre a importância das profissionais e que é preciso estar constantemente lutando e buscando a atenção às profissionais através deste projeto. O vereador Jonas Antonio Chaves parabenizou o trabalho das ADIs e Pajens, dizendo que na audiência pública de metas fiscais questionou-se a redução da carga horária para seis horas e o concurso público para a contratação de mais profissionais (ADIs, merendeiras e professores), e que também está lutando para a redução da carga horária. Em aparte, o vereador Pina deixou registrado que foi realizada licitação para a abertura do concurso, mas não houve interesse de qualquer empresa e que, possivelmente, será efetuada novamente. A vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli parabenizou o vereador Pina pelo projeto, dizendo que é de suma importância para a valorização das ADIs e pajens e disse que reconhece o cuidado especial destas profissionais e que tem a esperança de que seja votada também a redução da jornada de trabalho das ADIs. O Presidente parabenizou o vereador Pina e as ADIs e pajens, dizendo que esse momento é muito importante para destacar que as crianças são muito bem cuidadas por elas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Presidente comentou que foi procurado pela presidente da ACORAC, Profª. Antonia Maura Barreto Hespanhol, por estarem passando por uma dificuldade muito grande e fez um apelo ao Sr. Prefeito Municipal para que atenda à solicitação da associação, permitindo que o repasse de recursos seja realizado através de convênio; reafirmou seu pedido para que o município possa ajudar esta entidade, onde os voluntários trabalham no cuidado de pessoas com câncer. O vereador Pina, como líder da bancada do PPS, solicitou suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, passou-se para a segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. O vereador Sérgio Baltazar solicitou que os autores do projeto refletissem sobre a mudança no Regimento Interno, pois a inversão é prejudicial à população. As pessoas que se utilizam da Tribuna Livre e até mesmo para os vereadores, pois trazer o Expediente como primeiro item da sessão vai contra o que é discutido na Câmara; afirmou que, em muitas vezes, a Explicação Pessoal do vereador é muito mais importante que a Ordem do Dia; que é preciso facilitar a vinda das pessoas a esta Casa para participarem e ouvirem as sessões. A vereadora Fátima também pediu que os autores refletissem sobre o projeto, pois, analisando o uso da Tribuna Livre durante o ano, foi muito pouco e as



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

pessoas que quiserem apresentar alguma questão relativa às políticas públicas. O início da sessão é o horário onde elas têm mais condição de comparecer e participar; enfatizou que a Tribuna Livre não está trazendo transtornos à sessão e é o elo entre a Câmara e a comunidade. Em aparte, o vereador Sérgio Balthazar lembrou que na emenda feita, o Expediente está no segundo ponto e entende que ele deve ser colocado no final, até mesmo depois da Explicação Pessoal, pois é o momento em que o eleitor quer ouvir o vereador e saber do seu desempenho; solicitou aos autores a retirada ou a suspensão do projeto. A vereadora Fátima acha importante que esta legislatura não fique conhecida como a que alterou um avanço que foi a instituição da Tribuna Livre e no início da sessão, que muitas escolas enviam seus alunos para assistirem e se pronunciarem nas sessões. O vereador Odair Peruchi entende que o Regimento Interno precisa ser atualizado e melhorado, mas que o projeto precisa ser discutido, pois não concorda em ceder a participação popular, visto que a população já está acostumada com o horário da Tribuna Livre. Em aparte, a vereadora Fátima sugeriu a antecipação do início da sessão, onde se leriam as proposições e manteria o horário da Tribuna Livre, para não prejudicar a participação popular. O vereador Jonas Antônio Chaves acredita que todos os passos da sessão são importantes, que o Expediente deve ser o primeiro porque a população precisa saber o que está sendo realizado; que a Tribuna Livre é o contato dos vereadores com a população e que quem tem a intenção de se utilizar da Tribuna Livre o fará, independentemente do horário. Em aparte, o vereador Sérgio Balthazar discordou do vereador Jonas e afirmou que o objetivo da Tribuna Livre é oferecer à população a oportunidade de estar presente para discorrer sobre seus problemas. O vereador David Bertanha disse que as indicações e requerimentos são realizados para atender aos pedidos da população e com as sessões longas, não são lidas as justificativas deixando as pessoas, muitas vezes, sem entender o que está acontecendo. O vereador Alceu da Silva Guimarães, no uso da tribuna, afirmou que no Regimento Interno não há um dispositivo que dá voz à população a qualquer momento durante a discussão de um projeto, mas que na Lei Orgânica consta o art. 94, que disponibiliza o uso da palavra a qualquer momento, sobre assunto importante; lembrou que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, através dos legisladores, instituiu a Tribuna Livre a partir do ano de 2000, um mecanismo importantíssimo que dá voz à população; disse que é impossível conseguir unanimidade sobre qualquer questão e por isso a importância da democracia, onde cada vereador irá defender a posição do seu eleitorado; explanou sobre a importância e o objetivo do projeto, que é a qualidade e a agilidade dos trabalhos da Câmara Municipal. Em aparte, a vereadora Marina Celin reafirmou sua posição em relação à questão, sendo necessária a Tribuna Livre no início da sessão. O vereador Alceu disse entender que existe uma transparência maior na questão da fala de quem faz uso da Tribuna Livre, em consonância com a Explicação Pessoal do vereador. Em votação nominal, foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, dos vereadores Alceu, David, Jonas, Liliane e Rosivaldo Pina e 3 (três) contrários, dos vereadores Fátima, Odair e Sérgio. **Discussão e Votação a Proposta de Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2013**, dos vereadores Fátima Marina Celin, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Odair Peruchi, referente à alteração dos incisos I a III do art. 126. Em discussão o vereador Odair Peruchi disse que foi contra o projeto anterior por causa da emenda. O vereador Rosivaldo Pina esclareceu que o projeto não traz a vez da população, mas tem por objetivo a valorização dos trabalhos. A vereadora Liliane disse que muitas pessoas acompanham os trabalhos aguardam pelo momento das indicações e requerimentos, que são as solicitações da população. A parte, o vereador Pina informou que, caso necessário, poderá ser solicitada a inversão de pauta. A vereadora Liliane ressaltou que não está sendo tirado o uso da Tribuna Livre e que, se houver necessidade de inversão, ela será feita. O vereador David Bertanha disse que muitas pessoas acompanham as sessões até o momento de seu interesse, por isso acredita que o Expediente no início é o melhor momento. O vereador Sérgio Balthazar disse estar convicto de que a emenda é correta, mas que respeita a vontade da maioria. O vereador Alceu Guimarães disse ser importante o debate no momento oportuno, de forma regimental, reafirmando a necessidade de uma reforma política. Em votação nominal, a emenda foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários, dos vereadores Alceu, David, Jonas, Liliane e Rosivaldo Pina, tendo 3 (três) votos favoráveis, aos vereadores Fátima, Odair e Sérgio. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Expediente, onde foram apresentados os requerimentos: nº 136/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre a arrecadação mensal do SAAE sem o aumento das taxas. Em discussão o vereador Sérgio disse estar descontente com o aumento e as taxas que estão sendo cobradas; que é necessário ter um critério para o aumento e o requerimento é para poder entender como foi calculado o reajuste; que a água é direito de todos, que o reajuste para aumentar a arrecadação é legal, mas não é moral. A vereadora Fátima reforçou que o aumento das tarifas está sendo um ônus muito grande para a população e que é preciso haver uma audiência pública. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 137/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre quanto passará a ser a arrecadação mensal do SAAE, a partir de outubro de 2013, com o aumento das tarifas de água e esgoto. Em discussão, o vereador Sérgio mostrou duas contas de água e alegou não entender o cálculo das tarifas de água e esgoto. Enquanto o Presidente ausentou-se da mesa, assumiu em seu lugar o vereador Odair Peruchi. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O vereador Sérgio dispensou a leitura das justificativas, sendo sólidas somente as emendas; nº 138/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre a despesa mensal do SAAE, incluindo o tratamento d'água, os salários e a manutenção em geral. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar informou que este requerimento é para se ter uma noção da arrecadação do SAAE, pois acredita que o aumento da tarifa da água e esgoto poderia ser escalonado. O vereador David Bertanha concordou que o aumento deveria ser escalonado. A vereadora Fátima Marina Celin disse que um governo não pode deixar de fazer as cobranças e o próximo não pode ser de uma só vez. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 139/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre o valor mensal que está previsto para ser arrecadado pelo SAAE e os valores previstos a serem utilizados para novos investimentos com novas redes d'água, caixas d'água e modernização da ETA. Em discussão, o vereador Sérgio informou que o requerimento é para se ter noção dos investimentos para o futuro. O vereador Alceu Guimarães deixou claro a dificuldade de novos investimentos e que é contrário à terceirização da água no município no futuro. O vereador Odair Peruchi disse existir várias alternativas para se tomar uma decisão e, como por vários anos a cobrança ficou defasada, uma solução seria o escalonamento. O vereador Sérgio disse que o Prefeito poderia ter feito um programa ao longo dos quatro anos de mandato para a recuperação das perdas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Presidente retornou à Mesa e seguiu-se a leitura do requerimento nº 140/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre o critério utilizado para a cobrança da taxa de esgoto e qual o valor gasto com o mesmo, uma vez que esgoto da cidade não é tratado pelo SAAE. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar informou que gostaria de saber os critérios utilizados para a cobrança das taxas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 141/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer envio da nova tabela de cobrança ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 142/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer cópia do estudo realizado junto à ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento) para o reajuste das tarifas da água. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 143/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer a revisão referente à taxa de esgoto cobrada pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). Em discussão, a vereadora Fátima afirmou que o impacto da cobrança da tarifa foi muito grande e que o aumento ocorreu sem discussão com a população; que há um clamor muito grande da população e até mesmo abaixo-assinados para a suspensão da cobrança da tarifa, sugerindo a suspensão da cobrança da tarifa, devolução do que foi cobrado e a discussão com a população sobre a necessidade da cobrança, através da audiência pública. O vereador Sérgio informou que o prefeito Félix tentou dar um aumento na taxa de água durante o seu mandato, mas não foi possível naquele momento, ficando assim defasado o valor da cobrança da taxa. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 144/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer envio de documento ao Diretor Regional do Banco do Brasil, solicitando o estudo e a viabilidade



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

de instalação ou transferência de uma agência bancária para a região sul do município. Em discussão, o vereador Odair Peruchi lembrou já foram solicitados estes estudos e a importância deste serviço para a população. O vereador Sérgio explicou que solicitou o estudo ao Banco do Brasil por ter duas agências próximas no centro da cidade; que a região sul é hoje a maior região do município e que sabe das dificuldades para se sair dessa região para ir ao banco, na região central; a ideia é fomentar a necessidade que a população tem desse tipo de atendimento. A parte, o vereador Jonas informou que conversou na Caixa Econômica Federal para a abertura de mais uma agência na cidade, mas que foi informado de que não há possibilidade, pois o município tem menos que 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Em aparte, o vereador Odair Peruchi lembrou que, quando foi Prefeito, teve que intervir politicamente para que a Caixa Econômica Federal permanecesse na cidade e acredita que a ação política é fundamental para que se consiga suprir os critérios técnicos, como no caso de 50.000 habitantes. O vereador Sérgio afirmou que a questão política enérgica dos prefeitos e dos vereadores consegue reverter muitas vezes, essas situações. A vereadora Fátima Celin disse que é importante o debate sobre o atendimento bancário na cidade; que no processo de aquisição do Banco Nossa Caixa, pelo Banco do Brasil, a cidade acabou ficando com duas agências próximas, concordando com a necessidade de uma agência naquela região. O vereador Alceu Guimarães afirmou que os municípios pequenos estão engessados em uma série de regramentos que impedem a ampliação dos Correios e de agências bancárias; levantou a questão de segurança para os caixas eletrônicos e informou que há um projeto para a construção de posto de gasolina na região. A vereadora Fátima Celin lembrou que no Estado de São Paulo existem várias agências bancárias e também os correspondentes bancários, criados pela legislação para atender às cidades onde não havia agências; que o critério dos bancos privados é abrir agências onde conseguem maior retorno financeiro. Neste momento, o vereador Odair Peruchi solicitou a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 572/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o cadastramento do funcionalismo público no Programa "Vale Cultura"; nº 573/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a inserção de relação dos órgãos da administração municipal no Jornal Oficial do Município; nº 574/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita retomar obras de construção do calçamento em torno do Lago União, à Rua Santo Peruchi, no Jardim Santa Luzia; nº 575/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a recuperação do ziambrado em torno da represa próxima à antiga Cerâmica Figueira, no bairro do Cascalho; nº 576/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a limpeza e manutenção de calçadas, além da colocação de uma mesa com seus respectivos bancos, na Praça "Augusto Domingos da Silva"; nº 577/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a reforma no prédio do município em que fica a Escola Cel. José Levy, na Rua Visconde do Rio Branco, Nº 437, Centro; nº 578/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a instalação de academia ao ar livre em frente à Represa do Cascalho, em frente ao Mirante; nº 579/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a implantação de hidroginástica nos ginásios do Jardim Progresso e do Jardim Eldorado; nº 580/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a compra de coichonetes para o CEI "Leonor Fortunato", no Jardim Cordeiro; nº 581/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o envio de profissionais eletricistas ao CEI "Leonor Fortunato", no Jardim Cordeiro, para a averiguação do sistema elétrico; nº 582/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a troca da areia do parquinho do CEI "Leonor Fortunato", no Jardim Cordeiro; nº 583/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de alambrado em torno da quadra de esportes da EMEF "Maria Ap. Pagoto Moreira" e que também seja colocada iluminação no local; nº 584/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de toldos no CEI "Leonor Fortunato", nas duas entradas, tanto na Rua Centenário da Abolição como também na Rua Ulisses Gardezani, no Jardim Cordeiro; nº 585/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a compra de brinquedos pedagógicos para as creches municipais da cidade; nº 586/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a pintura e manutenção do prédio do CEI "Maria Minatti Peruchi", no Jardim Eldorado, como também a retomada da construção do banheiro; nº 587/2013, do vereador Rosivaldo Antonio



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Pina, que solicita a colocação de toldos, tipo cortina, no CEI "Maria Minati Peruchi", no Jardim Eldorado; nº 588/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a implantação de uma feira com produtos orgânicos em nossa cidade; nº 589/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a instalação de um semáforo entre as ruas Guilherme Krauter e Sete de Setembro; nº 590/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a instalação de corrimãos na rampa de acesso ao Centro ao Jardim Planalto; nº 591/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita estudos visando a implantação de ciclofaixas de turismo e lazer na cidade. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 299/2013-Gab, em resposta ao requerimento nº 114/2013 do vereador David Bertanha, onde informa os valores gastos em 2005 na obra do Posto da Guarda Municipal do Bairro do Cascaího, e seu gasto mensal em 2013; Ofício nº 246/2013-GAB/SAL/MJ, do Ministério da Justiça, em resposta ao Ofício nº 278/2013 sobre a PEC 300/2008 (PEC 446-Senado), informando que foi encaminhado à área técnica competente; Carta nº 1794/GRIP/13, da ALL - América Latina Logística Paulista S/A, em resposta ao Ofício nº 285/2013, informa que procedeu ao fechamento da passagem em nível, a qual classifica como clandestina e irregular; Ofício nº 008/2013, do SAAE, encaminhado os balancetes da Receita e Despesa, referentes ao mês de setembro de 2013. A vereadora Fátima Ceolin convocou a mesa diretora para um Seminário Estadual da Procuradoria Especial da Mulher nas Câmaras Municipais, que será ministrado pela Deputada Estadual Telma de Souza (PT) no dia 10 de outubro de 2013, às 18 horas, na Assembléia Legislativa. Em Explicação Pessoal, nenhum vereador se manifestou. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

Jose Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alcey da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA PARA A 35^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

1 - Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2939/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6433/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na sessão de 8 de outubro.

2 - Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2954/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6434/2013). Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na sessão de 8 de outubro.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de outubro de 2013.

Jose Geraldo Botion
Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Utilizou a Tribuna Livre o Sr. Edvaldo Broggian, em nome do PSB (Partido Socialista Brasileiro), onde falou sobre o encontro organizado pelo presidente do diretório do PSB de Rio Claro, Renato Di Matteo; agradeceu o convite para participação na reunião do Aglomerado Urbano de Piracicaba, em Limeira; disse estar trabalhando, junto ao partido, para contribuir para a resolução do problema do cumprimento do TAC da Rodovia Limeira/Cordeirópolis, que está atrasado; lembrou da participação de Eduardo Campos à frente da propaganda política do PSB e da filiação da ex-senadora Marina Silva ao partido; agradeceu a oportunidade e disse estar à disposição, junto com o PSB, para debater e buscar soluções, mantendo o compromisso com os filiados e os militantes. Encerrada sua manifestação, realizou-se a verificação de presença. Em seguida, iniciou-se a Ordem do Dia, onde foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 90, de 11 de outubro de 2013**, do vereador José Geraldo Botion, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2288, de 03 de outubro de 2005, conforme específica; **Projeto de Lei nº 91, de 14 de outubro de 2013**, do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros às autarquias municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 12, de 11 de outubro de 2013**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009. Estava prevista a discussão dos seguintes projetos: **Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. Em discussão, o vereador Odair Peruchi ressaltou que é muito bom viver em um regime democrático. O vereador Sérgio Balthazar cumprimentou o Sr. Edvaldo Broggian e disse ter admiração pelo seu trabalho, principalmente em relação ao carnaval na cidade. A vereadora Fátima Celin reafirmou a solicitação para que seja mantida a Tribuna Livre no início da sessão. Em votação nominal, foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, aos vereadores Alceu, David, Jonas, Liliane e Rosivaldo Pina e 3 (três) contrários, dos vereadores Fátima, Odair e Sérgio. O Presidente manifestou sua alegria pelo retorno da transmissão do vídeo às sessões, via internet. Seguiu-se ao Expediente, onde foram apresentados os requerimentos: nº 145/2013, do vereador David Bertanha, que requer informações sobre a possibilidade da criação da Área Azul na Cidade de Cordeirópolis. Ao iniciar-se a discussão, o autor solicitou a retirada do requerimento, o qual foi aceito; nº 146/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer votos de congratulações aos organizadores da Gincana Paroquial de Cascalheira realizada no último domingo. Em discussão, a vereadora Fátima Celin informou que essa gincana



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

resgatou as brincadeiras de infância, sendo muito importante, pois as crianças, em sua maioria, passam muito tempo em frente ao computador; parabenizou o Padre Luiz Cláudemir Botteon, as catequistas e a toda equipe da Secretaria Municipal de Esportes pela iniciativa. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 592/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a instalação de um semáforo no cruzamento entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua Sete de Setembro; nº 593/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a instalação de um semáforo no cruzamento entre a Rua Carlos Gomes com a Rua José Bonifácio; nº 594/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a construção de uma sinalização de acesso entre a Rua Santo Peruchi com a Avenida Aristeu Marciano, sentido Jardim Progresso; nº 595/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a realização de serviços de corte do mato e manutenção na ponte ou pinguela que dá acesso dos moradores da Subestação entre a ETA, a caixa d'água do Município, ao Cemitério de Cordeirópolis e o Conjunto Habitacional Ângelo Betim; nº 596/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a instalação de um semáforo entre as ruas Guilherme Krauzer e José Moreira; nº 597/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a iluminação no acesso da Subestação até o Pátio da Fepasa; nº 598/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a concessão de vale cultura aos funcionários da Câmara Municipal; nº 599/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a concessão do vale cultura aos funcionários da Prefeitura; nº 600/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a alteração do valor ao pagamento do estágio para 1º salário mínimo. Não foram apresentados requerimentos verbais. Foi apresentada a seguinte indicação verbal: do vereador José Geraldo Boton, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que envie projeto de lei à Câmara visando a revogação da Lei nº 1123, de 3 de outubro de 1979 e das suas modificações posteriores (Lei nº 1198, de 11 de janeiro de 1983 e Lei nº 1643, de 5 de fevereiro de 1991), que destinou área de aproximadamente 3.800 m² à Associação dos Motoristas de Cordeirópolis e prorrogou prazo para início das obras de sua sede, pois a referida área, como se vê pelas leis acima, não cumpriu a sua destinação original e pode ser usada para outros fins. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 175/2013, encaminhando balanço analítico da receita orçamentária e intra-orçamentária do município de Cordeirópolis, referente ao mês de agosto de 2013; Ofício nº 237/2013-GAB, em resposta ao requerimento nº 123/2013; Ofício nº 236/2013-GAB, informando que o Sr. Renato Marcelo Mascarin foi designado para apresentar o Projeto de Lei nº 85/2013 na audiência pública; Ofício nº 234/2013-GAB, referente às indicações da 34ª sessão ordinária, informando que as respectivas provisões estão sendo adotadas; Convite para a Audiência Pública, no dia 17 de outubro de 2013, sobre o Projeto de Lei nº 85/2013. Em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente leu uma mensagem como homenagem aos professores pelo seu dia; lembrou com carinho de duas profissionais do seu tempo como aluna, a Profª Dna. Cacilda e Profª Maria Aparecida. O vereador Sérgio Balthazar parabenizou os professores e relembrhou de seus professores do ensino fundamental, que tiveram papel fundamental em sua educação e formação. O vereador Odair Peruchi disse que o país tem uma dívida muito grande com a educação e com os professores; enfatizou a necessidade da valorização do profissional, para que tenhamos um país inteligente; e parabenizou a todos os professores. O vereador Jonas Antonio Chaves também leu uma mensagem em homenagem ao Dia dos Professores e parabenizou a todos os educadores. A vereadora Liliane Broeto Genezelli agradeceu e parabenizou a todos os professores. A vereadora Fátima Celin explanou sobre a redação final do Anexo da Norma Reguladora nº 16 que trata do adicional de risco e periculosidade para a categoria dos vigilantes; falou sobre o projeto de terceirização do trabalho, de autoria do Deputado Federal Sandro Mabel, e afirmou que a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho e as organizações internacionais são contra o projeto; parabenizou os professores pela luta e pelo exemplo na



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

construção de uma sociedade melhor, lembrando que a Presidenta Dilma Rousseff focou na educação infantil. O vereador Rosivaldo Pina parabenizou a todos os professores do município. O vereador David Bertanha cumprimentou o Sr. Edvaldo Brogiani e parabenizou a todos os professores do município. O vereador Sérgio Balthazar levantou a questão do plano de cargos e carreiras dos professores municipais; disse estar preocupado em relação às verbas para as melhorias da Rodovia Constante Peruchi, que necessita de recapeamento. Em aparte, o Presidente informou que a liberação das verbas e o início das obras é um processo democrático, mas que a programação do projeto é para o início de 2014. O vereador Sérgio Balthazar levantou as questões a respeito do anel viário, da Rodovia Limeira-Cordeirópolis e das tarifas de água e esgoto. Em aparte, o vereador Jonas sugeriu convidar o Presidente do SAAE de Cordeirópolis para que este explique o cálculo para aumento das tarifas. Em aparte, a vereadora Fátima disse que é necessária a suspensão, a devolução do valor cobrado e a discussão dos valores das tarifas. O vereador Sérgio sugeriu ao Prefeito Municipal a retirada do projeto de lei sobre a iluminação pública. Não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Boton
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Resolução nº 4, de 16 de outubro de 2013.

Suprime inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o inciso IX do art. 177 da Resolução nº 1, de 1º setembro de 2000, incluído pela Resolução nº 2, de 8 de junho de 2009.

Art. 2º - O inciso XV do art. 175 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**XV** – solicitação de informações ao Executivo Municipal, observados os seguintes requisitos:

- a) pedido justificado evidenciando o interesse público, e,
- b) especificação do fato ou dos fatos sobre os quais versa a informação."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 2, de 8 de junho de 2009.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de outubro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis em 16 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 6 de setembro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

David Fernandes
1º Secretário

Aceu da Silva Guimarães
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2013.

Ato nº 9, de 15 de outubro de 2013

JOSÉ GERALDO BOTION, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 5.936, de 28 de outubro de 1945;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 22 da Lei Municipal nº 905, de 6 de setembro de 1973;

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 28 de outubro, segunda-feira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis 5 de outubro de 2013.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

Publicado na Câmara Municipal, em 5 de outubro de 2013.

Resolução nº 4, de 16 de outubro de 2013

Suprime inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o inciso X do art. 177 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000, incluído pela Resolução nº 2, de 8 de junho de 2005

Art. 2º - O inciso XV do art. 175 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XV - solicitação de informações ao Executivo Municipal, observados os seguintes requisitos:

a) pedido justificado evidenciando o interesse público; e,
b) especificação do fato ou dos fatos sobre os quais versa a informação."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 2, de 8 de junho de 2009.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 6 de outubro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis em 16 de outubro de 2013.



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Páro Municipal Antônio Thivion

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 01/2013 PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.

AMARILDO ANTONIO ZORZO, no uso de suas atribuições, torna pública o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do Edital nº 01/2013, referente ao Processo Seletivo para formalização da contratação de estágio temporário na Prefeitura do Município de Cordeirópolis, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 2665, de 29 de junho de 2010, a seguir exposta:

ENGENHARIA CIVIL - ESTÁGIO

1º Alexandre da Costa - 5,0

TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - ESTÁGIO

1º Douglas de Oliveira Souza - 4,9

EDUCAÇÃO FÍSICA - ESTÁGIO

1º JESSICA CORTILO SAVOY - 7,0

2º ANAINDA APARECIDA DE Araújo - 6,2

3º LETÍCIA FREITAS DA CRUZ - 5,0

4º JOYCE PEREIRA RICUDO - 4,6

5º KARINE ORTOLAN CITA - 4,2

6º ANA PAULA BRANDÃO BRASILASE - 4,0

7º LAYLA THAMARA GONÇALVES FERNADES - 4,0

8º EDUARDO GENESELI - 4,0

9º ISABELA LAIS ALBERTÃO - 2,3

DESISTENTES

47.134.351-X - 48.944.101-4 - 47.715.227-0

P. R.

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2013

AMARILDO ANTONIO ZORZO

Prefeito do Município de Cordeirópolis

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE 2º RM - 14º CEMB

7º Delegacia de Serviço Militar

C O M U N C A D O

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ANDRÉ LUIZ PAES DE OLIVEIRA

JOÃO FELIPE MARTINS DE SOUZA

ANTONIO R. DE SOUSA ANDRADE

LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA

ARTUR DIAS DA COSTA

MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES

EDMAR MARIANO PEREIRA

MICHAEL ALISSON SOUZA ANGELO

EURIS VAN DOS SANTOS

PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR

FELIPE GOMES DE LIMA

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

GABRIEL ANGELO FRANCISCO

THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA

HUGO SILVA DE SOUZA

WILLIAM C. SILVA DOMICIANO

JADISSON ANTONIO BRAGA

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretaria da JSME/MS